

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DA INFRAESTRUTURA DE SOLUÇÃO DE INTERNET, CONTEMPLANDO A GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS, FIRMWARE E SUPORTE TÉCNICO "ON SITE" (CO-06.02/17).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato representada pelos Senhores **NELSON NARIMATU**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II, e **ZAKE SABBAG NETO**, Diretor de Administração e Finanças.

CONTRATADA: AYNIL SOLUÇÕES S.A., com sede na Alameda Rio Negro, n.º 500 – 21º andar, Conjunto 2101 a 2109 e 2111 – Torre 2, Edifício West Tower, Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.280.162/0001-44, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, **FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8634418 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.465.086-74 e pela Diretora de Contabilidade e Controladoria, **GABRIELLY ANDRESSA NAGY**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 59.616.486-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 071.700.579-80.

PROCESSO DE INFORMAÇÃO n.º 059/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 12.001/16.

As partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente, resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-06.02/17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 17 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor mensal do presente instrumento será de **R\$ 421.862,16 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

Marco Antonio Fernandes
Gerente Financeiro
Reg. Func. 0 1735-6

Maurício Anashiro
Gerente de Telecomunicações
RF: 12.093-5

Vinício Roberto Couto
Advogado
RF: 17.238-6

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A
Av. Francisco Matarazzo, 1500 - Torre Los Angeles - Água Branca - CEP 05001-100 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3396-9000 - Fax: (11) 3396-9001
www.prodam.sp.gov.br

CO/TA-03.02/19

2.2. O valor total do contrato para o período ora prorrogado é de **R\$ 15.187.037,76 (quinze milhões e cento e oitenta e sete mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-03.01/14, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da assinatura deste termo aditivo, a garantia contratual cujo valor passa a ser de **R\$ 759.351,89 (setecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.2 da Cláusula III deste instrumento, sob pena de retenção dos pagamentos devidos.

leia-se "CO-06.02/17"
leia-se "ITEM 2.2 DA CLÁUSULA II"

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.02/17 e aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE:

NELSON NARIMATU

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I

ANDRÉ MACHADO GALVÃO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II

Luiz Felipe Lago Alves
Gerente de Direito Administrativo - GJA
RF: 16.851-6

ZAKE SABBAG NETO

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

FREDERICO SAMARTINI QUEIROZ ALVES

Diretor Financeiro

GABRIELLY ANDRESSA NAGY

Diretora de Contabilidade e Controladoria

TESTEMUNHAS:

1.

Mario Da Ros
Gerente de Pré-Vendas

071.700.579-80

CRC 1SP-323880/O-8

Marcus Vinicius B. Marciel

Assistente Jurídico

RF: 13.424-2

Mauricio Hanashiro
Gerente de Telecomunicações
RF: 12.095-8

Marco Antonio Fernandes
Gerente Financeiro
Reg. Func. 0 1738-5

Vinicius Sabato
Advogado
RP 17.238-6

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS – DTP

PROCESSO SEI N. 6020.2018/0005210-9

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para confecção de Formulário de Alvará de Estacionamento e de Cadastro de Conductor – Cotação Eletrônica.

I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações do Departamento de Transportes Públicos, das Divisões Administrativa e Financeira do Departamento de Administração e Finanças, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, e, diante dos poderes que me foram conferidos pelo artigo 1º, inciso III, alínea “b” da Portaria nº 028/2019-SMT, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo a contratação da empresa **ROGER ANDRÉ BRAUN - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.253.577/0001-97, para confecção Formulários de Alvará e de Cadastro, para uso do Departamento de Transportes Públicos - DTP, conforme especificações e justificativas constantes dos autos.

II. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa mencionada no item anterior, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), para fazer frente às despesas decorrentes, onerando a dotação nº 20.10.26.122.302.4.2.100.3.3.90.39.00.00 do Orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 19.309/19.

III. **DESIGNO** o Sr. Marco Antonio de Souza, como responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto contratado.

IV. **PUBLIQUE-SE**. Após, à SMT-DAF/DF, para emissão das Notas de Empenho, e, a seguir, à SMT-DAF/DA para providências ulteriores, e observando o seguinte:

a) O prazo para retirada da Nota de Empenho será de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, na Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada à Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 12º andar, Centro, São Paulo/SP, ficando a entrega condicionada à apresentação das certidões cujos prazos de validade tenham expirado;

b) O prazo para apresentação de amostra é de 03 (três) dias úteis após a retirada da nota de empenho, no Departamento de Transportes Públicos - DTP-3, localizado na Rua Joaquim Carlos, n.º 655, Pari, CEP 03019-000, São Paulo/SP;

c) O prazo para entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias úteis após a aprovação da amostra tratada no item anterior, no Departamento de Transportes Públicos - DTP-3, localizado na Rua Joaquim Carlos, n.º 655, Pari, CEP 03019-000, São Paulo/SP;

d) O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

e) Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais: i) 1% (um por cento) sobre a quantidade que deveria ser entregue, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento); ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste; iii) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste; iv) ocorrendo atraso superior a 20 dias a Prefeitura poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso;

f) Constatado qualquer vício de qualidade no material ou disparidades com as especificações estabelecidas, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, sob pena de aplicação das penalidades previstas, conforme o caso.

LEIS FEDERAIS Nº 8.987/1995, 12.587/2012 E 8.666/1993, NA LEI MUNICIPAL Nº 13.241/2001

INTERESSADO(A): IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA SEI nº 6020.2018/0003187-0

ASSUNTO: Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros – Grupo de Distribuição

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações da Comissão Especial de Licitação e da Assessoria Jurídica de SMT, com fundamento nas Leis Federais nº 8.987/1995, 12.587/2012 e 8.666/1993, na Lei Municipal nº 13.241/2001 e no Decreto Municipal nº 58.200/2018, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela interessada para manter a decisão de primeiro grau que inabilitou IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA para a licitação da delegação, por concessão, da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na cidade de São Paulo, para o “Grupo de Distribuição”, Concorrência nº 003/2015-SMT/GAB.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 – SMT-GAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.573-2 SEI nº 6020.2018/0003187-0 GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO - LOTE D7 - COMUNICADO

Considerando a publicação do resultado do julgamento do recurso administrativo da empresa **IMPERIAL TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 21.558.843/0001-88, referente ao lote D7 da Concorrência em tela, a sessão pública de abertura do Envelope nº 2 – Proposta Comercial será realizada no próximo dia 25/03/2019 (segunda-feira), às 9h, no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana – SP.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2019/0001214-0

INTERESSADOS: SVM/ DFS (DEPAVE-3)/ DIVISÃO DE FAUNA SILVESTRE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO LÁTEX PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2018-SMS.G

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, precipuamente, dos SEI’S 015059989, 015065003, 015294618, 015401410 e 015459266, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/13 e 8.250/14; na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e no Decreto nº 56.144/15, **AUTORIZO** a aquisição, pela **Ata de Registro de Preços nº 349/2018-SMS.G**, cuja detentora é a empresa CIRÚRGICA KD LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.260.071/0001-06, de **20.000 (vinte mil) unidades de luva, procedimento, látex, com talco, ambidestra, descartável, tamanho M**, pelo valor total de **R\$ 2.698,00** (dois mil seiscentos e noventa e oito reais);

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, a favor da empresa detentora, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00 , conforme Nota de Reserva nº 18.737 (13/03/2019), acostada sob SEI 015401410, **atentando-se à documentação comprobatória da regularidade fiscal e observado o limite orçamentário para o exercício;**

III - Ficam designadas, pelo recebimento dos produtos, as servidoras Mayra Bertolo Rizardi, R.F.: 842.779-8, e Melissa Prosperi Peixoto, R.F.: 793.289-8;

SEI 6027.2019/0000361-2

INTERESSADOS: SVM/ DFS (DEPAVE-3)/ DIVISÃO DE FAUNA SILVESTRE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE EM PÓ

I - No exercício das atribuições a mim delegadas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 24, incisos II e VII, c/c o artigo 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a **contratação direta**, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa jurídica de direito privado, **SUIAVES COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.870.344/0001-09, para a **aquisição de 20 (vinte) quilogramas de desinfetante em pó de amplo espectro, com atividade bactericida, fungicida e viricida**, pelo valor total de **R\$ 1.960,00** (um mil novecentos e sessenta reais);

II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da citada empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 17.183 (27/02/2019) - SEI 015098908;

III - Ficam designadas, pelo recebimento dos produtos, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Sérgio de Mello Novita Teixeira, R.F.: 793.159-0 e Juliana Laurito Summa, R.F.: 779.014-7;

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0875/17

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/18
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ÓPTICO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO E DISTÂNCIA - OTRD.
JULGAMENTO: "MENOR PREÇO TOTAL"

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Encontra-se aberto o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP <http://www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as **09h30min do dia 08/04/2019** no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às **09h30min do dia 08/04/2019**, no site www.comprasnet.gov.br.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/19 - PROCESSO SEI N. 7610.2018/0001510-6 - OFERTA DE UNIDADES HABITACIONAIS EXCLUSIVAMENTE AOS INTERESSADOS DEVIDAMENTE INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Municípios interessados em participar do chamamento acima referenciado solicitaram os seguintes esclarecimento:

1. Gostaria de saber como fica ou quanto fica as parcelas mensais do financiamento dando o valor da entrada descrita no edital. Tenho interesse no Apartamento da Vila Sabrina ,porem preciso saber o valor das parcelas do financiamento.

Resposta COHAB-SP: Simulações de financiamentos são apresentas ao interessado habilitado para compra, após concluído o processo inicial de declaração de interesse.

2. Registrei meu interesse de aquisição em três unidades disponiveis no Edital de Chamamento Público Nº 01/19, mas tenho interesse em uma outra unidade também, a unidade da Rua Virginia Ferni, 1411 Apto. 21, Bloco 10, porém ao selecionar a unidade notei que o valor do ITBI e Taxas Cartorárias está incorreto, pois difere do valor descrito no Edital, como devo proceder neste caso?

Resposta COHAB-SP: Temos a informar que, conferimos os valores do ITBI, bem como os valores das taxas cartorárias e ambos estão corretos.

3. No Valor Total a pagar na Assinatura do contrato pode ser utilizado FGTS?

Resposta COHAB-SP: Sim, pode ser utilizado o FGTS desde que apresentem toda documentação necessária/exigida, a qual será por nós enviada à Caixa Econômica Federal, para análise dentro dos critérios vigentes do FGTS. Vale ressaltar que o FGTS somente será usado para pagamento do valor da entrada do financiamento. O ITBI, bem como as Taxas cartorárias não poderão ser pagas com o FGTS.

4. Meu esposo recebeu a notificação de chamamento da COHAB, tenho duas dúvidas relacionadas ao pagamento,o valor que devere ser entregue é o valor de entrada + Valor para pgto à vista (ENT+ ITBI+ TX) e esse valor pode ser ago utilizando o FGTS?

Resposta COHAB-SP: Sim, no ato da assinatura do contrato deverão ser pagos: o valor de entrada; ITBI e Taxas cartorárias.

Resposta COHAB-SP: Somente poderá ser utilizado o FGTS, única e exclusivamente para o pagamento da entrada do imóvel a ser financiado e ou adquirido à vista, desde que apresentem toda documentação necessária/exigida, a qual será por nós enviada à CEF, para análise dentro dos critérios vigentes do FGTS. Vale ressaltar que o FGTS somente será usado para pagamento do valor da entrada do financiamento. O ITBI, bem como as Taxas cartorárias não poderão ser pagas com o FGTS.
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO - PORTARIA 04/2018

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-03.02/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/16

CONTRATADA: AYNIL SOLUÇÕES S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CO-06.02/17 POR MAIS UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2019 A 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 15.187.037,76 (QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA E SETE MIL E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 114180150 PROCESSO Nº 114180150
OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura, urbanismo e meio ambiente para a elaboração de estudos ambientais, projeto funcional, projeto básico e projeto executivo da **implantação da PONTE GRAÚNA-GAIVOTAS sobre o braço do Cocalia e dos acessos para conexão ao sistema viário existente na região sul da cidade de São Paulo, conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência.**

COMUNICADO

A SPObras comunica a ocorrência de recurso administrativo interposto pelo Consórcio Ponte Graúna-Gaivotas (EGT Engenharia Ltda, CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda, LOGIT Engenharia Consultiva Ltda e JGP Consultoria e Participações Ltda) contra o julgamento da Proposta Técnica proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Fica franqueada vistas ao processo e aberto o prazo legal para apresentação de eventuais impugnações, nos termos do § 3º do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93. As visitas devem ser agendadas através do e-mail licitacoes@spobras.sp.gov.br.

PROCESSO nº 075193310 - CONVITE nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GESTÃO DE ATIVOS DE ENGENHARIA E DE DOCUMENTOS – STGAD

DESPACHO

I - À vista do contido no presente, em especial da manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e da área jurídica, que adoto como razão de decidir, **DECLARO PREJUDICADO** o procedimento do CONVITE nº 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, disponibilização e manutenção de Sistema Técnico Especializado de Gestão de Ativos de Engenharia e de Documentos – STGAD, com ênfase no gerenciamento de obras e projetos, que permita, por meio exclusivo da internet e de maneira segura, o gerenciamento de processos, documentos e toda a comunicação entre as partes interessadas.

II – **AUTORIZO** a abertura de novo procedimento licitatório com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.

Presidente

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - PALC Nº 2017/0314

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: AGRUPAMENTO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTAÇÕES E PARADAS EXISTENTES.

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, comunica que, julgadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, entende por bem declarar CLASSIFICADAS TECNICAMENTE as licitantes, com as seguintes Notas Técnicas Finais (NT):

EMPRESAS – AGRUPAMENTO I	PONTUAÇÃO - TÉCNICA - AG I
Arcadis Logos S.A.	100,00
Deletros Arq.Eng.Ltda	100,00
Hidroconsult Consult.Est.Proj.Ltda	100,00
Planservi Engenharia Ltda	100,00
Probase Engenharia Ltda	100,00
Sener Setepla S.A.	100,00
Setec Hidrobrasileira Ltda	100,00
Systra Enga.Consultoria Ltda	100,00
Borelli & Merigo Arquit.Urban. S/S	94,00
Architectus S/S	87,50
ECR Engenharia Ltda	87,50
Egis – Enga. e Consultoria Ltda	87,50
Planal Engenharia Ltda	87,50
Faccio Arquitetura S/S Ltda	62,50
Architech Cons.& Planej.Ltda.	50,50
Officeplan Planj.Ger.Ltda-EPP	50,00
OTZ Engenharia Ltda.	42,50

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações, que vencerá às 17h do dia 27/03/2019.

São Paulo, 19 de março de 2019.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 - PALC Nº 2017/0311

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: AGRUPAMENTO II- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTAÇÕES E PARADAS EXISTENTES.

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, comunica que, julgadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, entende por bem declarar CLASSIFICADAS TECNICAMENTE as licitantes, com as seguintes Notas Técnicas Finais (NT):

EMPRESAS-AGRUPAMENTO II	PONTUAÇÃO - TÉCNICA - AG II
Arcadis Logos S.A	100,00
Consenge Cons.Proj. Enga. Ltda	100,00
Deletros Arq. Eng. Ltda	100,00
Gpo Sistran Engenharia Ltda	100,00
Hidroconsult Consult.Ltda	100,00
Planservi Engenharia Ltda	100,00
Probase Engenharia Ltda	100,00
Sener Setepla S.A.	100,00
Setec Hidrobrasileira Ltda	100,00
Systra Enga. Consultoria Ltda	100,00
Borelli & Merigo Arquit.Urban. S/S	94,00
Architectus S/S	87,50
ECR Engenharia Ltda	87,50
Egis – Engenharia e Consult. Ltda	87,50
Planal Engenharia Ltda	87,50
Faccio Arquitetura S/S Ltda	62,50
Architech Cons. & Planej.Ltda	50,50
Officeplan Planej.Ger.Ltda - EPP	50,00
OTZ Engenharia Ltda	42,50

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações, que vencerá às 17h do dia 27/03/2019.

São Paulo, 19 de março de 2019.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - PALC Nº 2017/0309

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: AGRUPAMENTO III- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTAÇÕES E PARADAS EXISTENTES.

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, comunica que, julgadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, entende por bem declarar CLASSIFICADAS TECNICAMENTE as licitantes, com as seguintes Notas Técnicas Finais (NT):

EMPRESAS-AGRUPAMENTO III	PONTUAÇÃO - TÉCNICA - AG III
Arcadis Logos S.A	100,00
Consenge Cons.Proj. Enga. Ltda	100,00
Deletros Arq. Eng. Ltda	100,00
Gpo Sistran Engenharia Ltda	100,00
Hidroconsult Consult.Ltda	100,00
Planservi Engenharia Ltda	100,00
Probase Engenharia Ltda	100,00
Sener Setepla S.A.	100,00
Setec Hidrobrasileira Ltda	100,00
Systra Enga. Consultoria Ltda	100,00
Borelli & Merigo Arquit.Urban. S/S	94,00
Architectus S/S	87,50
ECR Engenharia Ltda	87,50
Egis – Engenharia e Consult. Ltda	87,50
Planal Engenharia Ltda	87,50
Faccio Arquitetura S/S Ltda	62,50
Architech Cons. & Planej.Ltda	50,50
Officeplan Planej.Ger.Ltda - EPP	50,00
OTZ Engenharia Ltda	42,50

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações, que vencerá às 17h do dia 27/03/2019.

São Paulo, 19 de março de 2019.

Vera L. C. Caprioli Gutierrez

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 - PALC Nº 2017/0310

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: AGRUPAMENTO IV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ACESSIBILIDADE NOS TERMINAIS, ESTAÇÕES E PARADAS EXISTENTES.

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans, comunica que, julgadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes do referido certame, nos termos do ato convocatório, entende por bem declarar CLASSIFICADAS TECNICAMENTE as licitantes, com as seguintes Notas Técnicas Finais (NT):

EMPRESAS-AGRUPAMENTO IV	PONTUAÇÃO - TÉCNICA - AG IV
Arcadis Logos S.A	100,00
Deletros Arq. Eng. Ltda	100,00
Gpo Sistran Engenharia Ltda	100,00
Hidroconsult Consult.Ltda	100,00
Planservi Engenharia Ltda	100,00
Probase Engenharia Ltda	100,00
Sener Setepla S.A.	100,00
Setec Hidrobrasileira Ltda	100,00
Systra Enga. Consultoria Ltda	100,00
Borelli & Merigo Arquit.Urban. S/S	94,00
Architectus S/S	87,50
ECR Engenharia Ltda	